

termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a remuneração equivalente ao CC-08.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de março de 2026.

**João Uez,
Diretor-Presidente.**

Registro no Livro de Portarias n.º 061, à folha n.º 184.

SÚMULAS

Contrato n.º 3260160000. Pregão Eletrônico n.º 90113/2025. Contratada: LCM Instaladora Comercial Ltda. - CNPJ n.º 93.941.847/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e fluidos, para os grupos geradores à diesel do SAMAE, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 794.950,00 (setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 04 de março de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3251252603. Contratada: Hidroenergy Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ n.º 51.744.788/0001-81. Objeto: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 18 (dezoito) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2026. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 18 (dezoito) dias, a contar de 10 de março de 2026. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 04 de março de 2026. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

Setor de Licitações:

SÚMULA(S) DE TERMO(S) DE CREDENCIAMENTO

TERMO(S) DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2025

Credenciante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Credenciado(s):

TERMO N.º 20/2026: ADRIANA AGUZZOLI

TERMO N.º 21/2026: ARIANE MENG

TERMO N.º 22/2026: MARIA CRISTINA STEIBEL DALL AGNOL

TERMO N.º 23/2026: PAULA DA COSTA TADDEUCCI

TERMO N.º 24/2026: ALESSANDRA SPIANDORELLO

TERMO N.º 25/2026: EZ ODONTOLOGIA LTDA

TERMO N.º 26/2026: CLÍNICA ODONTOLÓGICA ORALCLIN LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde na área de Odontologia aos beneficiários do IPAM, nas dependências do Credenciado, para realização de tratamentos previstos no rol de procedimentos cobertos pelo IPAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vigência: 31/07/2030.

Em 05 de março de 2026.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidência do IPAM

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: 01/2026. Objeto: Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI). Contratado: **R2SE Engenharia de Incêndio**. Valor Total:

R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Vigência: 03/03/2026 a 02/03/2027. Base Legal: Lei 13.303/2016. Dispensa de Licitação nº 01/2026 - Processo 03/2026.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.